

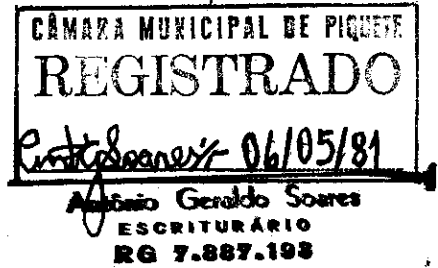


Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº CM-01/81

LEI MUNICIPAL Nº 954



Reajusta a Tabela de Padrões e Referências
dos Vencimentos e Salários dos Servidores
Municipais do Legislativo Piquetense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustada do seguinte modo, a Tabela de Pa-
drões e Referências determinantes dos Vencimentos/
e Salários dos Servidores Municipais, conforme discriminação a
baixo, do Legislativo Piquetense:

<u>PADRÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>		<u>VALOR</u>
A	1	Cr\$	8.791,00
B	2		9.242,00
C	3		9.731,00
D	4		10.236,00
E	5		10.694,00
F	6		11.657,00
G	7		12.812,00
H	8		13.497,00
I	9		13.805,00
J	10		14.620,00
K	11		16.571,00
L	12		17.866,00
M	13		19.484,00
N	14		20.669,00
O	15		23.252,00
P	16		24.382,00
Q	17		26.062,00
R	18		27.596,00
S	19		29.277,00
T	20		30.806,00
U	21		32.499,00

Parágrafo 1º - O Padrão refere-se aos vencimentos do pessoal o-
cupante de cargos de provimento efetivo e a Re-
ferência ao salário do pessoal contratado sob o regime da Con-
solidação das Leis do Trabalho.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Antônio Geraldo Soares 06/05/81

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

Fl. 02

PROJETO DE LEI Nº CM-01/81

LEI MUNICIPAL Nº 954

Parágrafo 2º - O reajuste constante do artigo primeiro desta /
Lei, será extensivo aos funcionários inativos e
pensionistas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que trata o
artigo anterior, correrão à conta de dotações pró-
prias consignadas no Orçamento e suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia primeiro(1º)//
de maio do corrente exercício, revogadas as disposições em con-
trário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,
05 de maio de 1 981.

Maria T. Generoso Rodrigues
MARIA T. GENEROSO RODRIGUES
1ª Secretária

Hugo Ricardo Soares
Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis(06) dias do /
mês de maio de mil novecentos e oitenta e um(1 981).

Celso Ramos da Silva
CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria